



PREFEITURA
ITABIRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAM

Proposta de Ampliação do Parque Ecológico de Itabirito Laudo Técnico

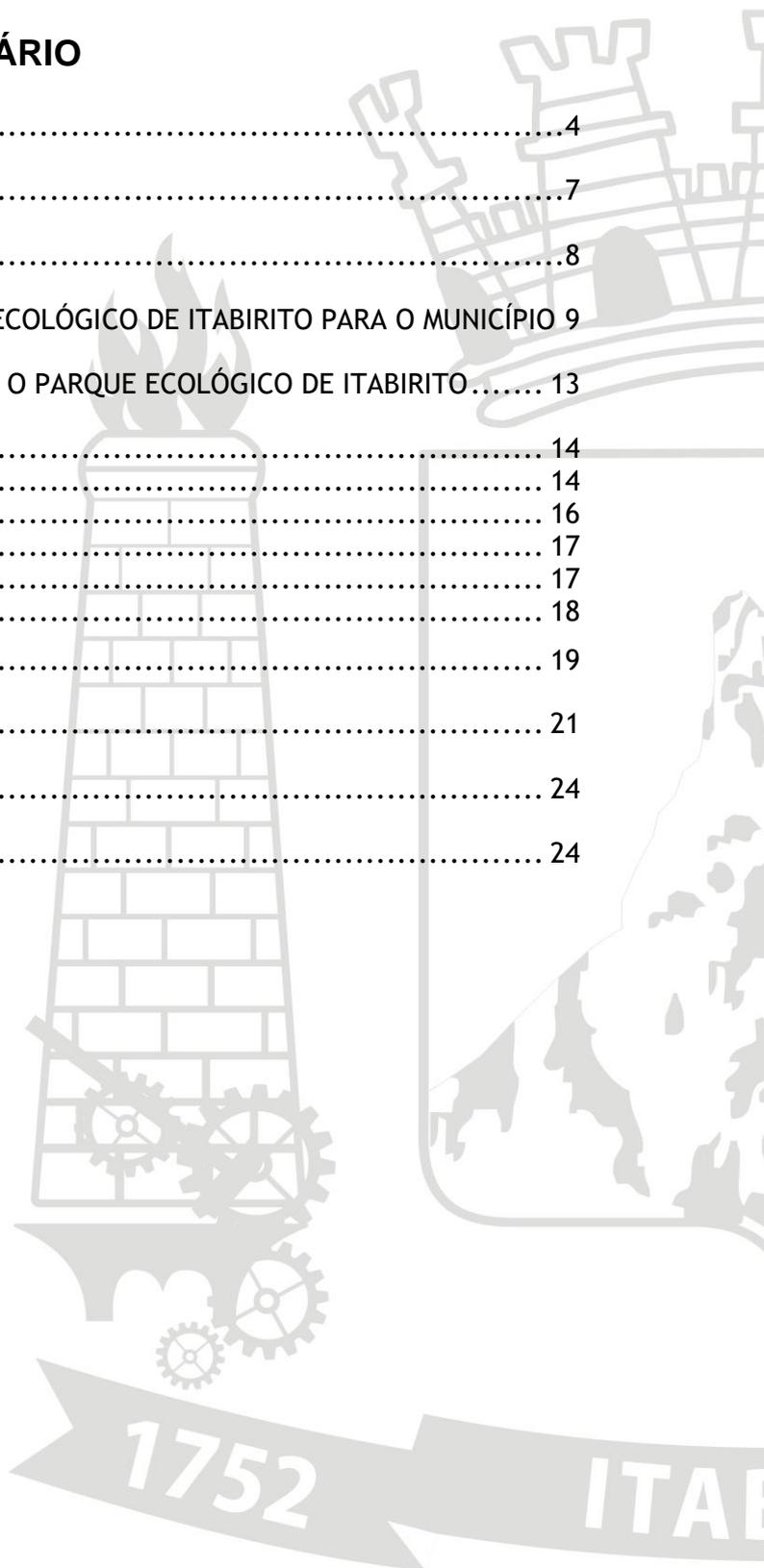


ABRIL - 2020



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. OBJETIVOS	7
3. MÉTODOS	8
4. POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE ITABIRITO PARA O MUNICÍPIO	9
5. ATRIBUTOS DA POLIGONAL PROPOSTA PARA O PARQUE ECOLÓGICO DE ITABIRITO	13
5.1 Área de Preservação Permanente	14
5.2 Bioma Mata Atlântica	14
5.3 Áreas Prioritárias para conservação	16
5.4 Bacia do Rio das Velhas	17
5.5 Uso e ocupação do solo	17
5.6 Recreação e eventos	18
6. CONCLUSÃO	19
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
ANEXO	24
MAPAS TEMÁTICOS	24





**EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL QUE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO**

TÉCNICO	FORMAÇÃO
Jéssica Costa	Bacharel em Geologia
Ricardo Vieira Peloso	Engenheiro Florestal MSc. Ciência Florestal CREA-MG 125.398/D
Ícaro Brito	Geógrafo e Analista Ambiental CREA-MG 247.275/D
Beatriz Vignolo	Advogada OAB/MG 115.797
Milton Ribeiro	Biólogo CRBio-04/D

1752

ITABIRITO



1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o Art. 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Visando regulamentar este artigo, a Lei nº 9.985 instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e estabeleceu os critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

No município de Itabirito, o Parque Ecológico é uma importante Unidade de Conservação, a qual garante a preservação de um formidável remanescente de Mata Atlântica em meio a uma matriz urbana. Além de abrigar alta diversidade de ecossistemas, o Parque possui infraestrutura de visitação em excelentes condições. Com o maior contato da população com a natureza, a comunidade é estimulada a praticar atividades voltadas à recreação e turismo de natureza integrando o lazer com a conservação ambiental em áreas urbanas.

O Parque Ecológico de Itabirito foi criado por meio da Lei Municipal nº 2.677 de 2008. Possui uma área total de 45.042 m² e tem como finalidade conservar o ecossistema natural e protegê-lo contra quaisquer alterações que os desvirtuem, de forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades de cultura, educação ambiental, turismo ecológico e recreação em contato com a natureza. O Decreto nº 10.398 dispõe sobre as normas de conduta e regras de utilização pública do Parque Ecológico de Itabirito.

As Fotos 01 a 06 ilustram algumas das estruturas presentes no Parque Ecológico.



Foto 01 – Placa do Parque Ecológico de Itabirito.



Foto 02 – Viveiro no zoológico do parque.



Foto 03 – Placa indicativa



Foto 04 – Bosque com espécies nativas



Foto 05 – Anfiteatro

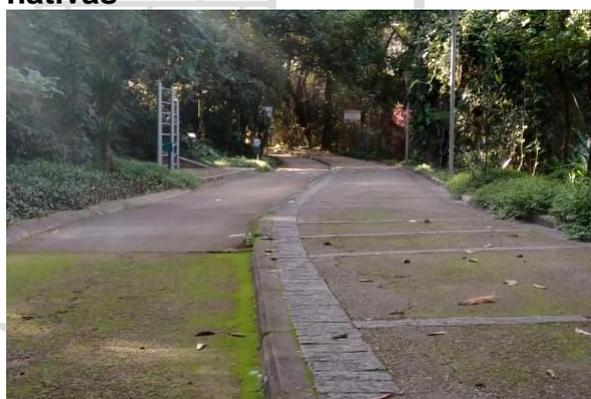


Foto 06 – Pista de caminhada



O presente estudo traz a avaliação técnica do Parque Ecológico de Itabirito visando a ampliação dos limites geográficos da unidade de conservação. A iniciativa do Executivo Municipal decorre do notável potencial ecológico do Parque para se transformar em unidade nos moldes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. A área possui remanescentes florestais em bom estado de conservação, é rica em biodiversidade, com a presença recursos hídricos, proporcionando diferentes habitats para ocorrência potencial de inúmeras espécies da fauna e da flora. De notável beleza cênica, os atributos naturais são ideais para ecoturismo, contato com a natureza e atividades de educação ambiental.

A área da nova poligonal do Parque Ecológico foi definida com base em vistorias técnicas e nos atributos de relevância socioambiental, fundiária e urbanística. A SEMAM considerou o banco de dados das entidades competentes ao gerenciamento dos recursos analisados.

Neste documento serão tratadas as justificativas pelas quais se propõe a redefinição da poligonal do Parque Ecológico de Itabirito, com o consequente aumento da extensão da área do parque, destacando os benefícios ecológicos e sociais que resultarão desta nova delimitação. Salienta-se que redefinir a área do parque, tendo em vista os atributos considerados, é uma ação imprescindível para consolidar territorialmente a unidade de conservação no Município de Itabirito, Minas Gerais.

Este estudo foi realizado pela equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAM) do Município de Itabirito.



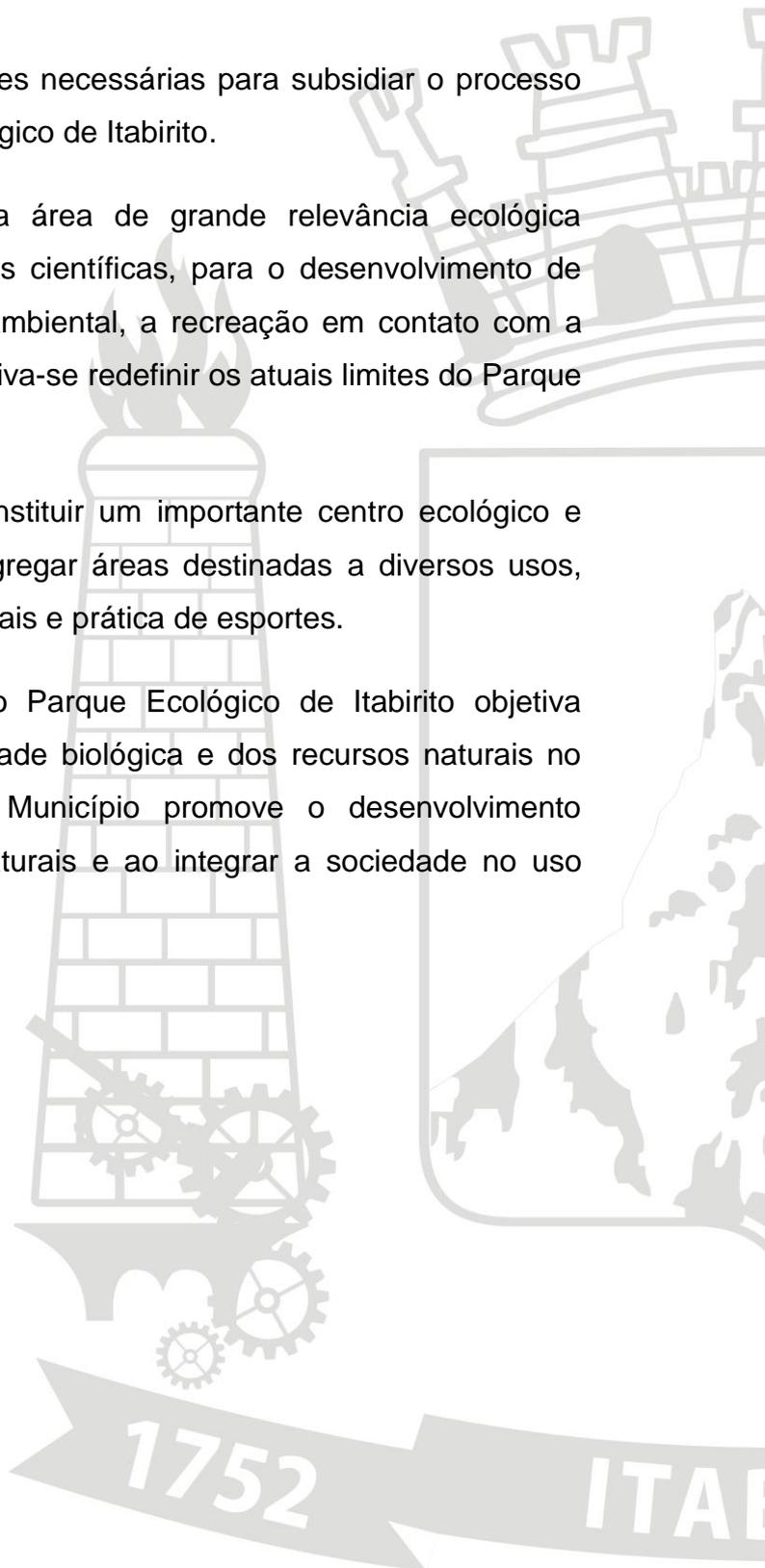
2. OBJETIVOS

Este estudo visa apresentar as informações necessárias para subsidiar o processo de redefinição dos limites do Parque Ecológico de Itabirito.

O Parque Ecológico de Itabirito é uma área de grande relevância ecológica adequada para a realização de pesquisas científicas, para o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e para o turismo ecológico. Objetiva-se redefinir os atuais limites do Parque a fim de se aumentar a área do parque.

A ampliação do Parque Ecológico visa instituir um importante centro ecológico e cultural para a cidade, pois passará a agregar áreas destinadas a diversos usos, como preservação ambiental, eventos sociais e prática de esportes.

O aumento da área de preservação do Parque Ecológico de Itabirito objetiva contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos naturais no território municipal. Dessa maneira, o Município promove o desenvolvimento sustentável ao proteger as paisagens naturais e ao integrar a sociedade no uso responsável da área de preservação.





3. MÉTODOS

Inicialmente, foram constatadas áreas de posse e domínio público nas adjacências dos atuais limites do Parque Ecológico de Itabirito. Dentre estas, foram elencadas as áreas que com atributos que atendem os objetivos da Unidade de Conservação, tais como: remanescentes florestais em bom estado de conservação; inserção em área prioritária para conservação em MG; beleza cênica com potencial para ecoturismo; rica em biodiversidade; possui recursos hídricos; e possui infraestrutura instalada voltada para atividades socioambientais.

A partir dos dados geográficos das feições acima citadas, foi realizada avaliação em campo de cada uma das áreas pré-selecionadas atestando seu potencial.

Finalmente, por meio de técnicas de geoprocessamento foi traçando o perímetro destas áreas unidas aos limites atuais do Parque, o qual consiste na proposta de ampliação da Unidade.

Os dados utilizados no estudo para a definição da nova poligonal do Parque Ecológico foram as bases geográficas de drenagem do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), Mapa de Biomas do Brasil do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as bases municipais de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Plano Diretor do Município de Itabirito de 2019. A ferramenta utilizada para o geoprocessamento e confecção dos mapas temáticos foi o QGIS versão 3.10.

4. POTENCIAL DE CONTRIBUIÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE ITABIRITO PARA O MUNICÍPIO

Como uma unidade de conservação, o Parque Ecológico de Itabirito é um importante mecanismo de proteção da biodiversidade. É essencial disseminar a função do parque como elemento fundamental para a conservação da natureza, garantia da qualidade de vida, manutenção de um ambiente equilibrado, conservação da biodiversidade, manutenção de serviços ambientais essenciais para a qualidade de vida dos seres vivos, além do potencial em promover o desenvolvimento social.

Em 1995, Argel de Oliveira, em um estudo sobre as aves e a vegetação em um bairro residencial de São Paulo, demonstrou a importância dos Parques urbanos para biodinâmica de aves, onde algumas espécies são residentes e outras utilizam como área transitória para abrigo, alimentação ou somente área de descanso, demonstrando assim a importância, não só local, mas de uma área muito maior, possibilitando inclusive a movimentação gênica. Argel sugeriu a criação de mais áreas verdes públicas.

Desde a criação do Parque Ecológico, os biólogos da prefeitura já visualizaram diversas espécies, principalmente pássaros, além de répteis e mamíferos, como descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - Espécies visualizadas no Parque Ecológico de Itabirito, por classe, ordem, família e espécie.

Classe	Ordem	Família	Espécie	Nome popular
Aves	Coraciiformes	Alcedinidae	<i>Chloroceryle americana</i>	martim-pescador-pequeno
			<i>Megaceryle torquata</i>	martim-pescador-grande
	Cuculiformes	Cuculidae	<i>Guira guira</i>	anu-brano
	Falconiformes	Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	carcará
			<i>Milvago chimachima</i>	gavião-carrapateiro
	Galliformes	Cracidae	<i>Penelope superciliaris</i>	jacupemba
	Gruiformes	Rallidae	<i>Aramides saracura</i>	saracura
	Passeriformes	Dendrocolaptidae	<i>Dendrocolaptes platyrostris</i>	arapaçu-grande
Furnariidae		<i>Furnarius rufus</i>	joão-de-barro	

continua

Quadro 1 - continuação

Classe	Ordem	Família	Espécie	Nome popular
Aves	Passeriformes	Passerellidae	<i>Zonotrichia capensis</i>	tico-tico
		Pipridae	<i>Chiroxiphia caudata</i>	tangará
			<i>Ilicura militaris</i>	tangarazinho
		Thraupidae	<i>Coereba flaveola</i>	cambacica
			<i>Conirostrum speciosum</i>	figuinha-de-cauda-marrom
			<i>Coryphospingus pileatus</i>	tico-tico-rei-cinza
			<i>Dacnis cayana</i>	saí-azul
			<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra
			<i>Sporophila caeruleescens</i>	coleirinho
			<i>Sporophila nigricollis</i>	papa-capim
			<i>Tachyphonus coronatus</i>	tiê-preto
			<i>Tangara cayana</i>	saíra-amarela
			<i>Tangara cyanoventris</i>	saíra-douradinha
			<i>Tangara sayaca</i>	sanhaçu-cinzento
			<i>Tersina viridis</i>	saí-andorinha
		<i>Volatinia jacarina</i>	tiziu	
		Turdidae	<i>Turdus amaurochalinus</i>	sabiá-poca
			<i>Turdus leucomelas</i>	sabiá-barranco
			<i>Turdus rufiventris</i>	sabiá-laranjeira
		Tyrannidae	<i>Fluvicola nengeta</i>	lavadeira-mascarada
	<i>Myiodynastes maculatus</i>		bem-te-vi-rajado	
	<i>Pitangus sulphuratus</i>		bem-te-vi	
	Piciformes	Ramphastidae	<i>Ramphastos toco</i>	tucano-toco
Psitaciforme	Psitacidae	<i>Brotogeris chiriri</i>	periquito-de-econtro-amarelo	
		<i>Eupsittula aurea</i>	periquito-rei	
		<i>Forpus xanthopterygius</i>	tuim	
		<i>Psittacara leucophthalmus</i>	maritaca	
Strigiformes	Strigidae	<i>Megascops choliba</i>	corujinha-da-mata	
Mammalia	Carnivora	Mustelidae	<i>Galictis cuja</i>	furão
	Didelphimorphia	Didelphidae	<i>Didelphis aurita</i>	gambá-de-orelha-preta
	Primates	Callitrichidae	<i>Callithrix penicillata</i>	mico-estrela
	Rodentia	Caviidae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara
		Sciuridae	<i>Guerlinguetus ingrami</i>	catinguelê
Reptilia	Squamata	Dipsadidae	<i>Philodryas</i> sp.	cobra-verde
			<i>Erythrolamprus</i> sp.	falsa-coral

continua

Quadro 1 - continuação

Classe	Ordem	Família	Espécie	Nome popular
Reptila	Squamata	Teiidae	<i>Tupinambis merianae</i>	teiú
		Tropiduridae	<i>Tropidurus torquatus</i>	calango
	Testudines	Chelidae	<i>Phrynops geoffroanus</i>	cágado-de-barbela

Há também o efeito expressivo que o turismo ecológico proporciona para as economias locais e que representa um grande efeito propulsor ao desenvolvimento. Segundo o Souza et al. (2017), o turismo em unidades de conservação movimenta aproximadamente R\$ 4 bilhões por ano, gera 43 mil empregos e agrega R\$ 1,5 bilhão ao Produto Interno Bruto (PIB). Portanto, a ampliação do Parque Ecológico de Itabirito pode trazer oportunidades que trazem dinamismo e diversificação à economia do município.

Cabe destacar que há recursos que podem ser aportados por meio do ICMS - Ecológico, relacionado à presença de unidades de conservação no território municipal. Esse tributo pode ser um importante instrumento de fomento da ação municipal voltada para a conservação ambiental.

As Fotos 07 a 11 ilustram algumas das estruturas presentes na área do Parque Ecológico.



Foto 07 – Lagoa e gramado para recreações



Foto 08 – Jardim



Foto 09 – Trilha

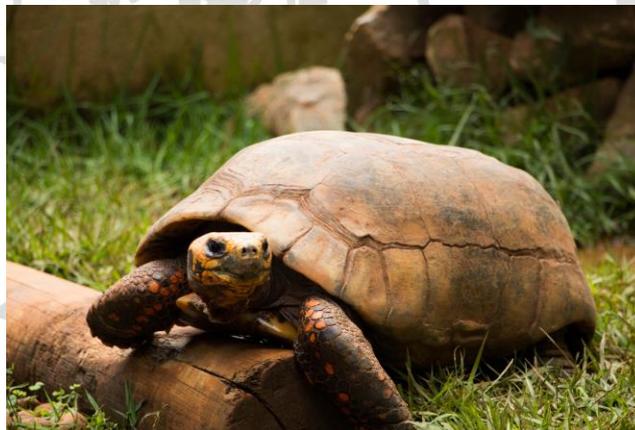


Foto 10 e 11 – Animais presentes no Zoológico (arara-canindé e jabuti).

5. ATRIBUTOS DA POLIGONAL PROPOSTA PARA O PARQUE ECOLÓGICO DE ITABIRITO

A proposta da nova poligonal do Parque Ecológico de Itabirito procurou abranger os seguintes atributos: as áreas de preservação permanente, a ocorrência do Bioma Mata Atlântica, o curso da drenagem principal do Rio Itabirito (Bacia Rio das Velhas), o Plano Diretor de 2019, que define a Zona Especial de Interesse Urbano Ambiental, e as áreas públicas voltadas à recreação e realização de eventos no entorno dos limites atuais do parque. O Quadro 2 apresenta uma síntese comparativa dos atributos ambientais considerados na nova delimitação dos limites do parque ecológico.

QUADRO 2 - Síntese comparativa dos atributos ambientais

Atributos	Lei Municipal nº 2.677 de 2008	Nova poligonal
Área do Parque Ecológico de Itabirito	45.042 m ²	383.707 m ²
Perímetro do Parque Ecológico de Itabirito	935 m	5.805 m
Área de Preservação Permanente	13.545 m ²	201.914 m ²
Vegetação Nativa do Bioma Mata Atlântica	3,6 ha	30,37 ha
Extensão do Rio Itabirito	277 m	2.270 m

Cabe salientar que os novos limites do Parque Ecológico de Itabirito são adjacentes à faixa de domínio público da rodovia BR-356. De acordo com a Lei nº 6.766 de 1979, existe uma reserva de faixa não edificável de 15 (quinze) metros de cada lado da rodovia.

5.1 Área de Preservação Permanente

As Áreas de Preservação Permanente (APP) foram traçadas de acordo com a Lei nº 12.651 de 2012. Entende-se como APP, a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

A delimitação dos novos limites do parque com base na APP abrangeu as faixas marginais do Rio Itabirito. O traçado da APP foi delimitado desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de 50 (trinta) metros para o curso d'água, que contém entre 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura.

5.2 Bioma Mata Atlântica

A Mata Atlântica é um dos maiores centros de biodiversidade do globo, abrigando aproximadamente 20.000 espécies de plantas, das quais 8.000 são endêmicas do domínio atlântico, e aproximadamente 1.300 espécies de vertebrados, das quais 567 são endêmicas (MYERS et al., 2000). Diante disto, o bioma é considerado um dos 34 hotspots mundiais de biodiversidade.

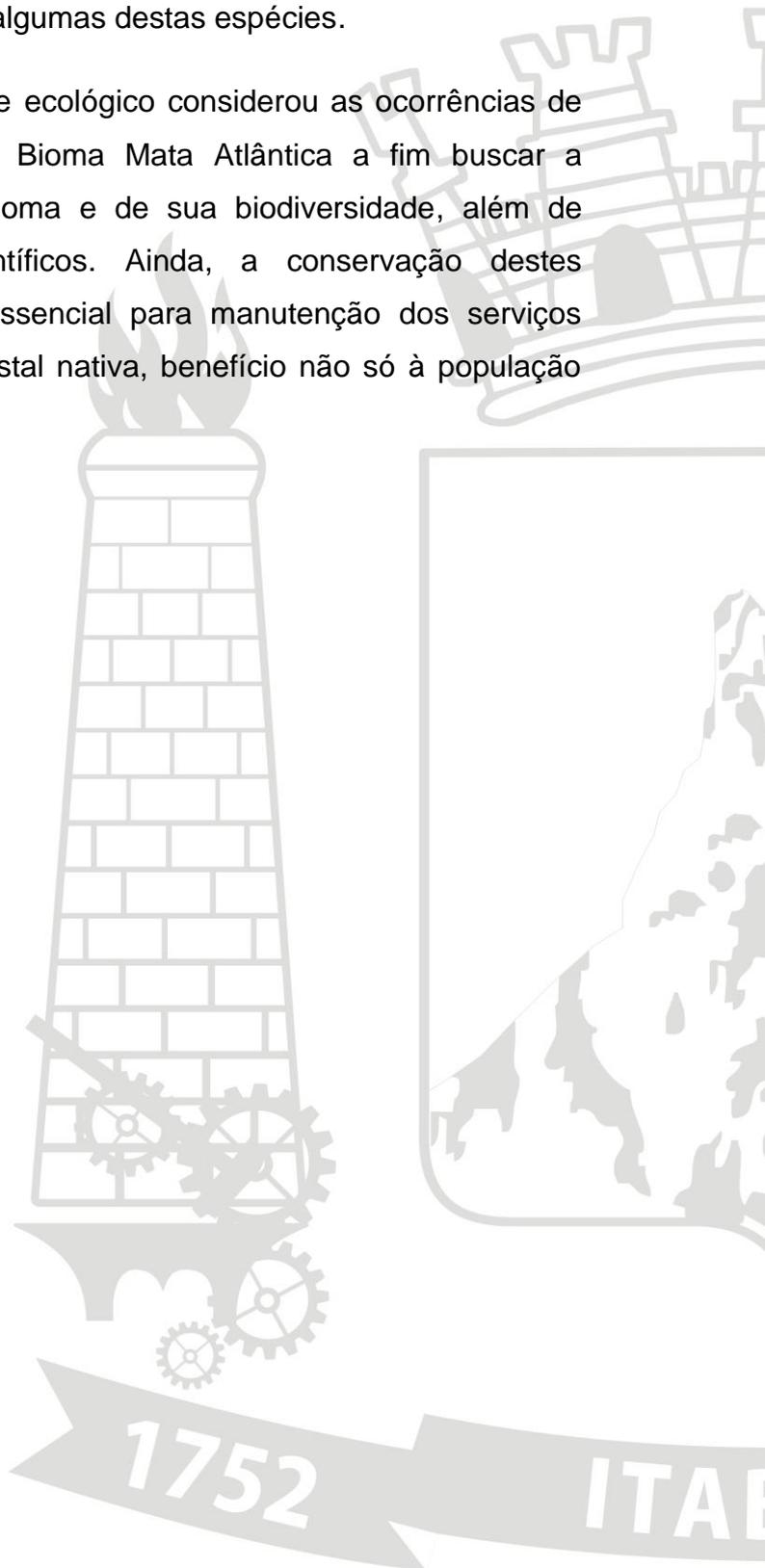
A conservação da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica encontra-se fundamentada na Lei nº 11.428 de 2006. A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

Segundo consulta no INTC - Herbário Virtual da Flora e Dos Fungos, no município de Itabirito há ocorrência registrada de mais de 2.000 espécies de plantas. Dentre estas espécies, 39 são oficialmente listadas pelo Ministério do Meio Ambiente como ameaçadas de extinção (MMA, 2013), 203 são endêmicas de Minas Gerais (REFLORA) e 32 são consideradas raras (GIULIETTI et al., 2009). Neste sentido, a



conservação de remanescentes de vegetação nativa na área proposta poderá contribuir diretamente na conservação de algumas destas espécies.

A delimitação dos novos limites do parque ecológico considerou as ocorrências de remanescentes de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica a fim buscar a conservação e o manejo racional do Bioma e de sua biodiversidade, além de estimular os estudos técnicos e científicos. Ainda, a conservação destes remanescentes de floresta atlântica é essencial para manutenção dos serviços ambientais prestados pela cobertura florestal nativa, benefício não só à população de Itabirito, mas para toda região.



5.3 Áreas Prioritárias para conservação

Segundo o mapa síntese de áreas prioritárias para conservação de Minas Gerais (DRUMMOND et al., 2005), o Parque Ecológico de Itabirito está localizado em área classificada com especial (Quadrilátero Ferrífero – 85).

As principais pressões que acometem o grupamento do Quadrilátero Ferrífero -85, bem como as recomendações e ações para conservação, são apresentadas no Quadro 3. O mapa indicando a locação da área prioritária em questão é apresentado no caderno de mapas.

QUADRO 3 - Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade com seus respectivos atributos (Importância Biológica, Pressões Antrópicas e Recomendações).

Fonte: DRUMMOND et al., 2005

Grupamento	Importância Biológica	Justificativa para Inclusão	Pressões	Recomendações
85 - Quadrilátero Ferrífero	Especial	Endemismo de anfíbios e plantas, alta riqueza de vertebrados, ambiente único no Estado (campos ferruginosos).	Fogo, Agricultura, Expansão Urbana e Mineração	Planos de Manejo, Recuperação, Unidades de Conservação, Educação Ambiental e Inventários

Considerando o aumento de fragmentos florestais protegidos, entende-se que a ampliação da área do Parque Ecológico de Itabirito é de grande valia no atendimento das recomendações do documento produzido pelo Instituto Biodiversitas.



5.4 Bacia do Rio das Velhas

O Rio Itabirito é um dos contribuintes da bacia do Rio das Velhas. De acordo com o Projeto Manuelzão, existem 51 municípios que fazem parte da bacia do Rio das Velhas, incluindo o Município de Itabirito. Esta bacia, em Itabirito, abriga um dos principais mananciais de abastecimento urbano e também recebe efluentes das atividades minerária, agropecuária e industrial, localizadas na região.

A Lei nº 9433 de 1997 dispõe que a água é um bem de domínio público e o seu uso deve dar vista ao desenvolvimento sustentável. A delimitação dos novos limites do parque ecológico considerou a extensão da drenagem principal do Rio Itabirito, seguindo a direção norte-sul. Com isso, haverá maior proteção ambiental ao curso do rio, à fauna existente, à mata ciliar e à vegetação nativa presente na área de preservação permanente das faixas marginais.

5.5 Uso e ocupação do solo

O uso e ocupação do solo nas Zonas Urbanas do Município de Itabirito considera a proteção ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Segundo o Plano Diretor de 2019 do Município de Itabirito, a área da nova poligonal do parque ecológico engloba majoritariamente a Zona Especial de Interesse Urbano Ambiental (ZEIUA).

De acordo com o Plano Diretor, a ZEIUA corresponde às áreas de preservação ambiental ao longo do rio Itabirito que deve ser protegida ambientalmente pelos seus atributos naturais ou para a sua recuperação. O tratamento paisagístico e urbanístico da ZEIUA amplia a oferta de áreas para cultura, esportes e lazer integradas ao centro e aos bairros urbanos.

5.6 Recreação e eventos

A ZEIUA encontra-se inserida em áreas de grande relevância cultural e esportiva para o Município de Itabirito. A área de eventos que recebe o Julifest, o campo de futebol do bairro Nossa Senhora de Fátima e o campo de malha do bairro Capanema estão situados atualmente fora dos limites do Parque Ecológico, mas de acordo com o Plano Diretor de 2019, pertencem a ZEIUA. A Pista de Esportes Radicais do bairro Agostinho Rodrigues encontra-se em Zona de Uso Misto de Média Densidade 1 (ZUM-MD1) e também se encontra atualmente fora dos limites do Parque Ecológico.

A área de eventos da Julifest não se encontra dentro de Área de Preservação Permanente. Possui aproximadamente 40.535 m² de área. Trata-se de uma área urbana consolidada, degradada, com árvores isoladas de vegetação nativa. Logo, não haverá maiores impactos ambientais para o proveito da área destinada à realização de eventos com a anexação da área ao Parque Ecológico.

O campo de futebol situado no bairro Nossa Senhora de Fátima também se encontra na ZEIUA. A área do campo de futebol é de aproximadamente 9.950 metros quadrados. Parte do campo de futebol, em torno de 6.928m², encontra-se em Área de Preservação Permanente. Contudo, é uma área urbana consolidada e já degradada, com árvores isoladas de vegetação nativa. Não haverá maiores impactos ambientais com a prática das atividades esportivas. É possível readequar o projeto do campo de futebol por meio de projeto urbanístico e revegetar parte da área por meio da plantação de mudas com espécies nativas.

Além disso, localiza-se na ZEIUA, o campo de malha, situado no bairro Capanema. Possui aproximadamente 527 m² de área. Trata-se de uma área urbana consolidada, degradada, com árvores isoladas de vegetação nativa. Não haverá maiores impactos ambientais com a prática das atividades esportivas. É possível readequar o projeto do campo de malha por meio de projeto urbanístico e revegetar parte da área por meio de plantação de mudas com espécies nativas.



A Pista de Esportes Radicais do bairro Agostinho Rodrigues encontra-se em Zona de Uso Misto de Média Densidade 1 (ZUM-MD1) segundo o Plano Diretor de 2019. Possui aproximadamente 988 m² de área. Trata-se de uma área urbana consolidada, degradada, com árvores isoladas de vegetação nativa. Não se encontra dentro de Área de Preservação Permanente e não haverá maiores impactos ambientais com a prática das atividades esportivas.

A nova poligonal do Parque Ecológico visa acrescentar a área do Julifest, o campo de futebol do bairro Nossa Senhora de Fátima, o campo de malha do bairro Capanema e a Pista de Esportes Radicais do bairro Agostinho Rodrigues. Com isso, o Parque Ecológico de Itabirito tornaria um importante centro cultural, esportivo e ecológico do Município, sendo referência para as atividades de preservação, recreação e lazer.

6. CONCLUSÃO

Este relatório técnico ambiental retrata as informações necessárias para justificar a redefinição da área do Parque Ecológico de Itabirito, visando a ampliação da área do parque. A Lei Municipal nº 2.677 de 2008 dispõe que a área total do parque seria de 45.042 m². Contudo, este estudo técnico propõe que a área do Parque Ecológico de Itabirito pode ser aumentada para 383.707 m², considerando os aspectos ambientais e urbanísticos.

Os atributos considerados na redefinição da poligonal do parque foram: as áreas de preservação permanente, a ocorrência do Bioma Mata Atlântica, o curso da drenagem principal do Rio Itabirito (Bacia Rio das Velhas), o Plano Diretor de 2019 e as áreas públicas voltadas à recreação e realização de eventos no entorno dos limites atuais do parque. No anexo deste relatório, constam mapas temáticos que apresentam o resultado do processamento do banco de dados ambientais, que possibilitaram a definição dos novos limites do parque.

A nova extensão do Parque Ecológico de Itabirito integrará aproximadamente 30,37 hectares do Bioma Mata Atlântica dentro da área urbana do Município. Esta



integração das áreas de ocorrência da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica contribuirá para a proteção da fauna e flora existente, para o enriquecimento ecológico, para o impacto positivo no microclima urbano, para a estabilidade geológica e para a preservação das áreas de recargas de recursos hídricos. Além disso, a consolidação dos novos limites do Parque Ecológico possibilitará a recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas, contribuindo para a recuperação dos recursos ambientais.

Constarão dentro da poligonal do Parque Ecológico de Itabirito aproximadamente 2.270 metros de extensão do Rio Itabirito. Com isso, será possível preservar o recurso hídrico, as comunidades aquáticas, a mata ciliar e a vegetação da Área de Proteção Permanente.

A poligonal redefinida do Parque Ecológico de Itabirito encontra-se majoritariamente inserida em Zona Especial de Interesse Urbano Ambiental (ZEIUA), de acordo com o Plano Diretor de 2019. Dessa maneira, a área do Parque Ecológico é voltada para a preservação ambiental que deve ser protegida ambientalmente pelos seus atributos naturais ou voltada para a sua recuperação.

Ainda de acordo com o Plano Diretor de 2019, o tratamento paisagístico e urbanístico da ZEIUA amplia a oferta de áreas para cultura, esportes e lazer integradas ao centro e aos bairros urbanos. Assim, ao integrar as áreas do Julifest, o campo de futebol do bairro Nossa Senhora de Fátima, o campo de malha do bairro Capanema e a Pista de Esportes Radicais do bairro Agostinho Rodrigues, o Parque Ecológico de Itabirito se tornará um importante centro cultural, esportivo e ecológico do Município, sendo referência para as atividades de preservação, recreação e lazer.

Caso a proposta apresentada seja aprovada, deverá ser elaborado o Plano de Manejo do Parque Ecológico, o qual irá detalhar questões como o zoneamento e regulação das atividades previstas para cada zona da nova poligonal proposta.



7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGEL-DE-OLIVEIRA, M. M. Aves e vegetação em um bairro residencial da cidade de São Paulo (São Paulo, Brasil). **Revista Brasileira de Zoologia**, Curitiba, v. 12, n.1, p. 81-92, 1995.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 10 de março de 2020.

_____. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.- Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766> Acesso em 10 de março de 2020.

_____. Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos . Disponível em: <www.planalto.gov.br/LEIS/L9433>. Acesso em 10 de março de 2020.

_____. Lei nº 9.985 de 18 de Julho de 2000 Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985>. Acesso em 10 de março de 2020.

_____. Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências- Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11428>. Acesso em 10 de março de 2020.

_____.Lei nº 12.651 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12651>. Acesso em 10 de março de 2020.



DRUMMOND, G. M.; MARTINS, C. S.; MACHADO, A. B. M.; SEBAIO, F.A. & ANTONINI, Y. (Orgs.), 2005. **Biodiversidade em Minas Gerais: um atlas para sua conservação**. 2.ed. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas. p.65-69.

GIULIETTI, A.M.; RAPINI, A.; ANDRADE, M.J.G.; QUEIROZ, L.P. & SILVA, J.M.C. 2009. **Plantas raras do Brasil**. Belo Horizonte, Conservação Internacional.

INCT- **Herbário Virtual da Flora e dos Fungos**. Rede speciesLink (<http://inct.splink.org.br>) Acessado em 11/03/2020

ITABIRITO. Lei Municipal nº 2.677 de 2008 de 21 de maio de 2008

_____. Decreto nº 10.398 de 23 de julho de 2014. Dispõe sobre as normas de conduta e regras de utilização pública do Parque Ecológico de Itabirito.

_____. Lei Municipal nº 3323 de 08 de julho de 2019 Institui o Plano Diretor do Município de Itabirito, Minas Gerais.

_____. Lei Municipal nº 3325 de 08 de julho de 2019 Dispõe sobre o parcelamento, o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Itabirito, Minas Gerais.

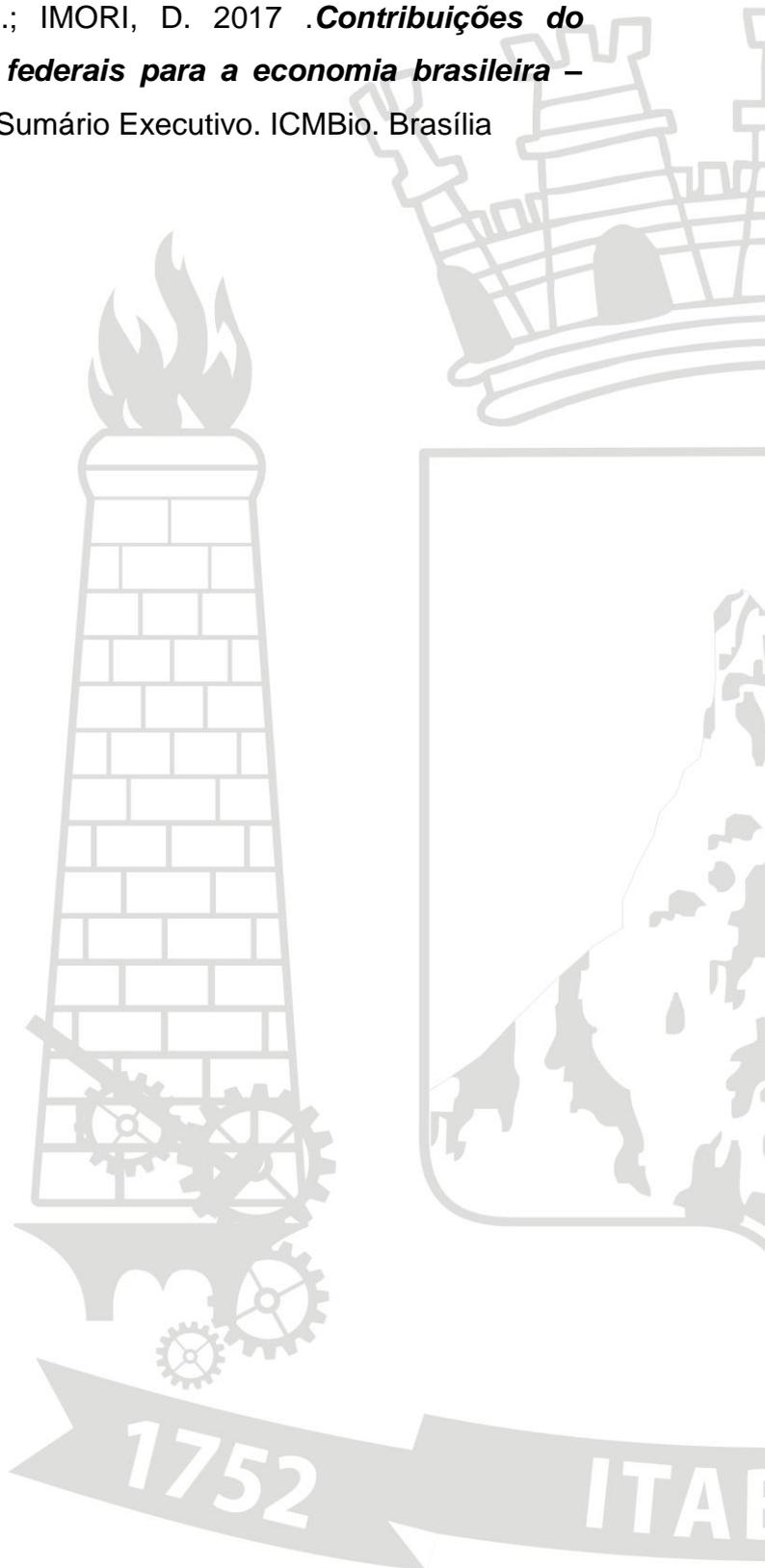
MYERS, N., MITTERMEIER, R.A., MITTERMEIER, C.G., DA FONSECA, G.A.B., KENT, J. (2000). *Biodiversity hotspots for conservation priorities*. **Nature**, **403(6772)**, 853–858. doi:10.1038/35002501

Projeto Manuelzão: "*Caderno técnico: Conhecendo o Rio Itabirito*" Disponível em: <manuelzao.ufmg.br/wp-content/uploads/2018/08/6-caderno-itabirito-15jul2013-site-.pdf> Acesso em 10 de março de 2020.

REFLORA **Flora do Brasil 2020 em construção**. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/>>. Acesso em: 12 Mar. 2020



SOUZA, T.V.S.B.; RODRIGUES, C.G.O.; IMORI, D. 2017 .**Contribuições do turismo em unidades de conservação federais para a economia brasileira – efeito do gasto dos visitantes em 2015**. Sumário Executivo. ICMBio. Brasília





ANEXO

MAPAS TEMÁTICOS

